



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1405

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 692, de 30/08/02,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face às despesas não previstas no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro, conforme dotação orçamentária abaixo:

1001 – Câmara Municipal	
1001.04 – Administração	
1001.04.122 – Administração Geral	
1001.04.122.0001.001 – Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior, fica anulado do Orçamento Programa vigente, na forma do que dispõe o artigo 43, inciso III, da Lei 4320, de 17/03/1964, a dotação orçamentária a seguir discriminada:

1001 – Câmara Municipal	
1001.04 – Administração	
1001.04.122 – Administração Geral	
1001.04.122.0002.002 – Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal